



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**

**Nota de Alerta nº 2**  
**Febre de Chikungunya**  
(Atualizada em 14/11/2014)

## Aspectos Epidemiológicos

A Febre de Chikungunya é uma doença causada por um vírus do gênero *Alphavirus*, transmitida por mosquitos do gênero *Aedes*, sendo *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus* os principais vetores.

A doença pode se manifestar clinicamente de três formas: aguda, subaguda e crônica. Na fase aguda os sintomas aparecem de forma brusca e compreendem febre alta, artralgia (predominantemente nas extremidades e nas grandes articulações), cefaleia e mialgia. Também é frequente a ocorrência de exantema maculopapular. Os sintomas costumam persistir por 7 a 10 dias, mas a dor nas articulações pode durar meses ou anos e, em certos casos, converte-se em uma dor crônica incapacitante. O período médio de incubação da doença é de três a sete dias (podendo variar de 1 a 12 dias).

O período de viremia no ser humano pode perdurar por até 10 dias e, geralmente, inicia-se dois dias antes da apresentação dos sintomas (OPAS, 2011).

A doença tem transmissão autóctone na África e Ásia e, a partir do final de 2013, em diversos países do Caribe (São Martinho/França, São Martinho/Holanda, Martinica, Guadalupe, Dominica, São Bartolomeu, Ilhas Virgens Britânicas, República Dominicana, Anguilla, Antígua e Barbuda, Saint Cristóvão e Nevis, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas), Haiti, Guiana, Guiana Francesa, Porto Rico, Venezuela e Colômbia.

Até o dia 18 de outubro, o Brasil notificou 1.750 casos autóctones suspeitos de Febre de Chikungunya. Desses casos autóctones suspeitos, 682 (39%) foram confirmados nos municípios de Oiapoque (AP), Feira de Santana (BA), Riachão do Jacuípe (BA) e Matozinhos (MG). Dos casos restantes, 114 (6,5%) foram descartados e 954 (54,5%) continuam em investigação. Foram também registrados casos importados de pessoas que viajaram para países com transmissão da doença, como República Dominicana, Haiti, Venezuela, Ilhas do Caribe e Guiana Francesa.

Em Santa Catarina, até a semana epidemiológica 45 de 2014, a presença do *Aedes aegypti* foi detectada em 84 municípios e o *Aedes albopictus* em 198 municípios. Essa condição entomológica associada ao fluxo de pessoas provenientes de áreas de



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**

transmissão aumenta o risco de introdução e circulação viral de Chikungunya em nosso estado.

Considerando a situação epidemiológica atual, a Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS), em consonância com a recomendação da Organização Panamericana de Saúde (Opas) e da Organização Mundial de Saúde (OMS), a **Diretoria de Vigilância Epidemiológica/SES orienta:**

### 1. Vigilância Epidemiológica

- As Vigilâncias Epidemiológicas, bem como os serviços de saúde da rede privada, devem ficar **alerta** aos **casos suspeitos da Febre do Chikungunya** em pessoas procedentes de áreas afetadas a fim de desencadear as ações de investigação e controle vetorial necessárias.
- Para o atual momento epidemiológico considera-se como **casos suspeitos da Febre do Chikungunya:**

**Paciente com febre de início súbito maior que 38,5°C e artralgia ou artrite intensa de início agudo, não explicado por outras condições, sendo residente ou tendo visitado áreas endêmicas ou epidêmicas até duas semanas antes do início dos sintomas ou que tenha vínculo epidemiológico com caso confirmado.**

- Todo caso suspeito de Chikungunya deverá ser notificado **imediatamente por telefone em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas a partir da suspeita inicial**, para a Vigilância Epidemiológica do município e, simultaneamente, para a Gerência Regional de Saúde correspondente e Diretoria de Vigilância Epidemiológica nos telefones:
  - ✓ **(48) 3664- 7489/ (48) 3664-7493 / (48) 3664-7477**, fax **(48) 3664-7495** (de segunda a sexta-feira das 07:00h as 19:00h),
  - ✓ **(48) 91055450** (de segunda a sexta-feira das 19:00h as 07:00h, e finais de semana e feriados durante 24 horas).

### 2. Diagnóstico Laboratorial

- Coletar 4-5 ml de sangue venoso no primeiro atendimento. Separar o soro e enviar ao LACEN sob refrigeração (2 a 8° C), em até 48 horas, acompanhado da ficha de notificação/conclusão individual e da ficha específica de solicitação de exame.



### 3. Tratamento

Não há tratamento antiviral específico para Chikungunya. Tratamento sintomático é recomendado após a exclusão de outras doenças, tais como malária, dengue e infecções bacterianas.

A terapia utilizada é analgesia e suporte às descompensações clínicas causadas pela doença. É necessário estimular a hidratação oral dos pacientes. As drogas de escolha são: paracetamol ou dipirona. Os anti-inflamatórios não esteroides (ibuprofeno, naproxeno, ácido acetilsalicílico) não devem ser utilizados na fase aguda da doença. Informações detalhadas sobre o tratamento dos pacientes estão presentes na publicação “Febre de Chikungunya: Manejo Clínico”, do Ministério da Saúde.

### 4. Recomendações

- Coleta de dados clínicos e epidemiológicos (data de início dos sintomas, sinais e sintomas, deslocamento para áreas que apresentam casos de Febre de Chikungunya, data do deslocamento, contato com outros casos suspeitos etc.), que devem ser incluídos no espaço de observação da ficha de notificação/conclusão individual;
- Busca ativa de outro(s) caso(s), considerando os períodos de incubação e viremia;
- Orientar as pessoas com suspeita de Chikungunya quanto às medidas de prevenção pessoal, com a utilização de repelentes, mosquiteiros e roupas de mangas compridas para cobrir as extremidades;
- Divulgar aos profissionais de saúde as informações relativas aos aspectos clínicos da infecção pelo vírus Chikungunya, enfatizando a importância do diagnóstico diferencial para dengue e outras doenças infecciosas;
- Divulgar as Vigilâncias Epidemiológicas e Ambientais a necessidade de investigação oportuna a fim de desencadear medidas de controle vetorial o mais precocemente possível;



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**

- Verificar regularmente as informações atualizadas sobre Febre de Chikungunya, disponíveis em:

[http://portalsaude.saude.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=14831&catid=197&Itemid=250](http://portalsaude.saude.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14831&catid=197&Itemid=250)

Florianópolis, 14 de novembro de 2014.

**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**

**DIVE/SUV/SES/SC**

